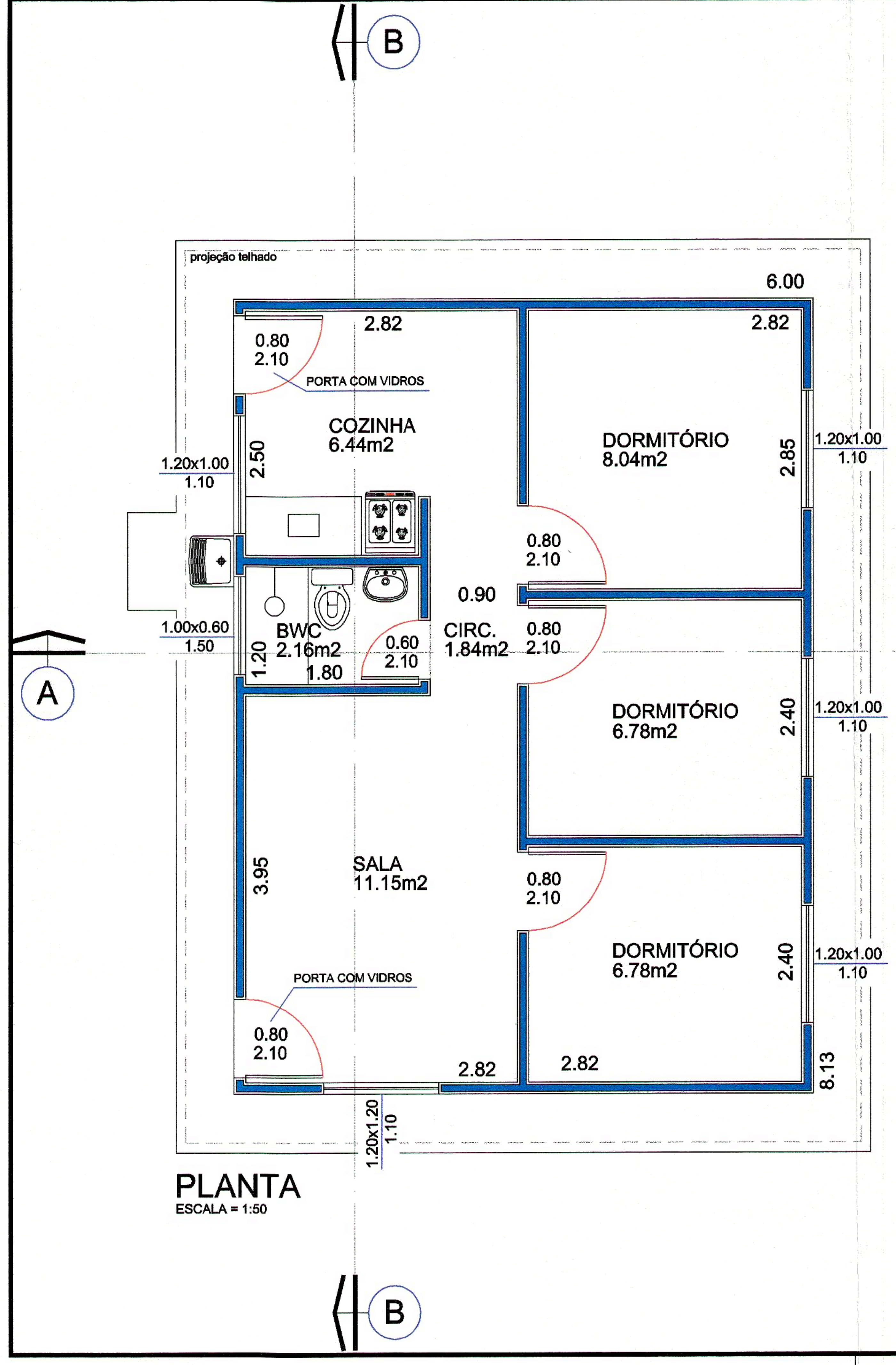
B
B
A
projeção telhado
6.00
2.82
2.82
0.80
2.10
PORTA COM VIDROS
COZINHA
6.44m2
2.50
1.20x1.00
1.10
DORMITÓRIO
8.04m2
2.85
1.20x1.00
1.10
0.80
2.10
0.90
1.00x0.60
1.50
BWC
2.16m2
1.20
1.80
0.60
2.10
CIRC.
1.84m2
0.80
2.10
DORMITÓRIO
6.78m2
2.40
1.20x1.00
1.10
SALA
11.15m2
3.95
0.80
2.10
DORMITÓRIO
6.78m2
2.40
1.20x1.00
1.10
PORTA COM VIDROS
0.80
2.10
2.82
2.82
8.13
1.20x1.20
1.10

PLANTA
ESCALA = 1:50

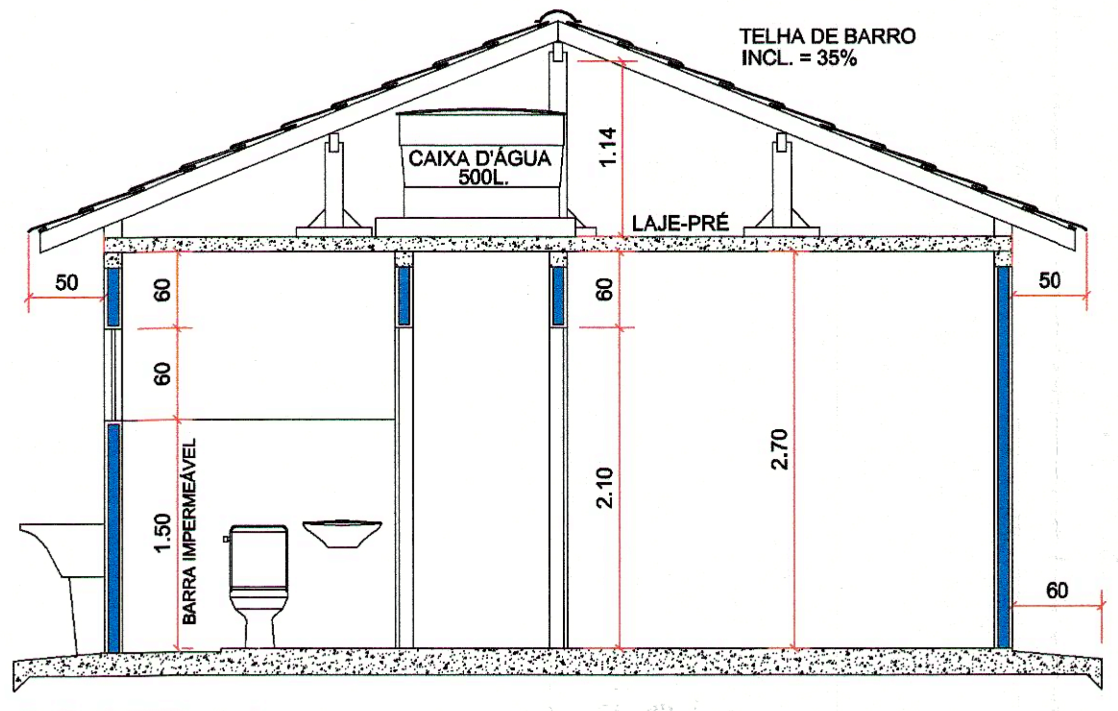
TELHA DE BARRO
INCL. = 35%
CAIXA D'ÁGUA
500L.
1.14
LAJE-PRÉ
50
60
60
60
2.10
2.70
1.50
BARRA IMPERMEÁVEL
60
50

CORTE AA
ESCALA = 1:50

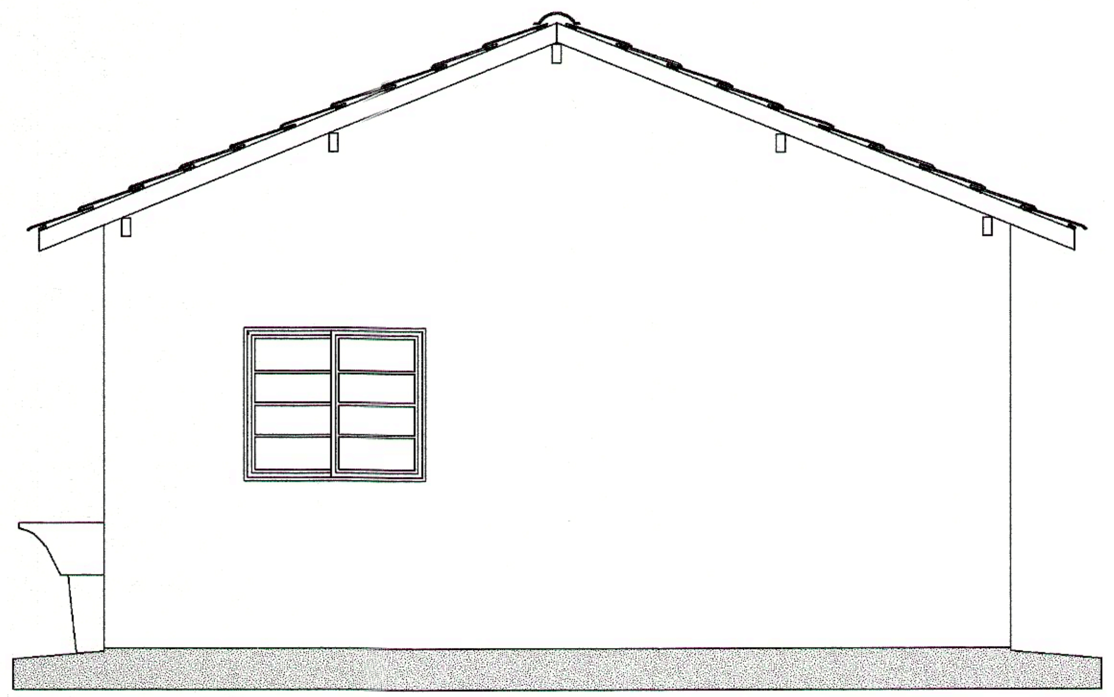

ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA = 1:50

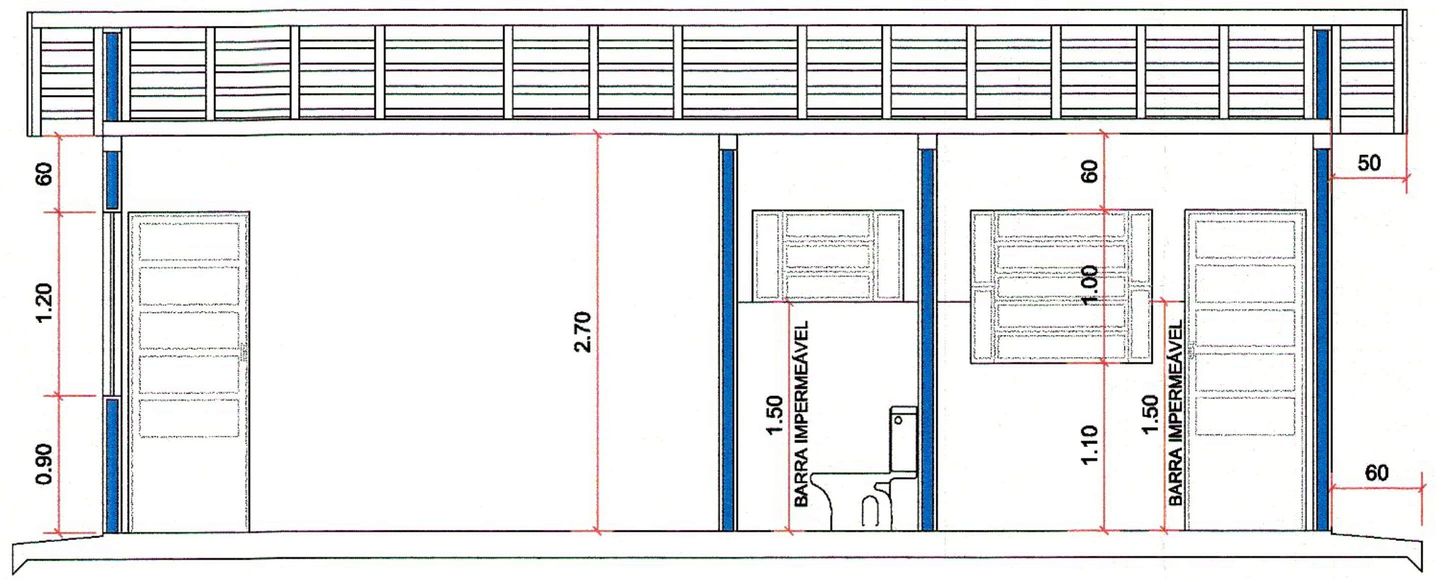
A
60
1.20
0.90
2.70
1.50
BARRA IMPERMEÁVEL
60
1.00
1.10
1.50
BARRA IMPERMEÁVEL
50
60

CORTE BB
ESCALA = 1:50

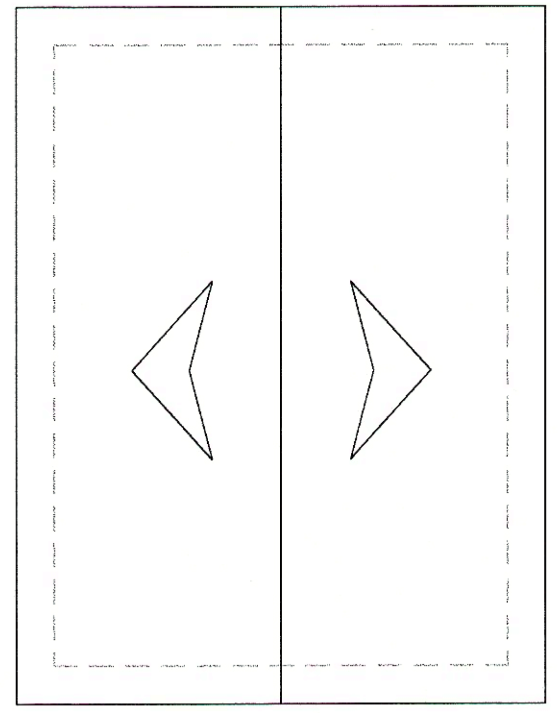

COBERTURA
ESCALA = 1:100

PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADA E COBERTURA
PRANCHA

única
FOLHA

UNIDADE RESIDENCIAL FAMILIAR DE INTERESSE SOCIAL
TITULO DA OBRA

CSC · 16524
CONSTRUTORA SANTOS CARMAGNANI

15
p
22

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO S/ ESCALA

vide implantação

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE DO MESMO.

PROPRIETÁRIO

ÁREAS	M2
CONSTRUCAO:	
ÚTIL	43.19
TOTAL	48.80

RESP. TÉCNICO
ENGº RÚBENS CARMAGNANI JÚNIOR
CREA 0600800347

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

ATENÇÃO
Sr Proprietário:
É proibido preparar concreto e argamassa nos leitos das vias e Logradouros Públicos. Lei 2291/81 art 16 § 1º e 2º MULTA = 1 UVF

ATENÇAO
SR. PROPRIETÁRIO:
É obrigatório seguir a norma de segurança referente à obras de construção, demolição e ... Lei 6.54...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES
FISCALIZAÇÃO
1º VI
2º VI
3º VI
A A
Bauru, 30 Julho de 1998
Maceri